



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 – [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com)

TERMO DE PENHORA

Nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora Mayra Rocco Stainsack, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, sob nº. 0017943-94.2009.8.16.0001 (1512/2009), requerida por MARINA ESTEVES SANTOS em face de CARTEIRA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES CONPREVI, foi determinado pela Meritíssima Juíza, conforme r. despacho proferido ao mov. 56.1, a **PENHORA** sobre o bem imóvel da parte executada, CARTEIRA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES CONPREVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.748.556/0001-95, a seguir descrito: “**Conjunto sob nº. 72 (setenta e dois), com a área privativa de 64,87m2, área comum de 49,13m2 e a área total de 114,00m2, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO REAL MADRID, situado à rua da Glória nº. 393, nesta Capital e a fração ideal de 0,04933 ou 25,20m2 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído do lote AB2, com a indicação fiscal nº32-077-109.000 do Cadastro Municipal, medindo 15,00m (quinze metros) na frente para a Rua da Glória, a direita de quem da rua olha com 33,80m (trinta e três metros e oitenta centímetros), confrontando com o lote AB1 do espólio de Horts João Charin, 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de fundos, confrontando com Hermenegildo Chinasso e ao lado esquerdo 31,00m (trinta e um metros) com o lote AB3 do espólio de Horst João Charin.**” Objeto da matrícula nº. 30.019 do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a executada, condição de fiel depositário, a qual será intimada regularmente acerca da presente constrição e depósito. **VALOR DA EXECUÇÃO: 307.606,81** (trezentos e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos), em data de 30/06/2017. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oloir Soares da Silva Junior, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

Obs.: Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita

